



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pal da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13088/2024

ASSUNTO: solicitar que representantes da Vigilância Sanitária de Santos Dumont sejam convidados para reunião

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos Dumont

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-057. Telefone nº (32) 3252-9600

Santos Dumont, 14 de outubro de 2024.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossas Excelências, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar que representantes da Vigilância Sanitária sejam convidados para reunião com os vereadores.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário, Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Com a tramitação do Projeto de Lei nº 48/2022, que "Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal no Município de Santos Dumont e dá outras providências", nesta Casa Legislativa, surgiram diversas questões a respeito do serviço de fiscalização de produtos e alimentos.

Acredito ser necessária uma reunião com representantes da Vigilância Sanitária, sendo eles os fiscais, a Coordenadora Adriana Jacinto Correa e a Médica Veterinária Alessandra Ribeiro Amorim, para esclarecer aos vereadores como é feita a fiscalização de açougues e demais lugares que comercializam produtos de origem animal.

É importante que façam um relato acerca do funcionamento do trabalho de inspeção, das demandas e das providências tomadas quando irregularidades são encontradas.

Por obséquio, solicito que representantes da Vigilância Sanitária de Santos Dumont sejam convidados para reunião com os vereadores na próxima segunda-feira possível.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.



Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com